

EDER BRAGA PACHECO Matrícula: 5973187	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.
RODRIGO PINTO DE SOUZA Matrícula: 5903047	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1220108

PORTARIA Nº: 04239/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 15/07/2025 a 20/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR Matrícula: 5868890	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans ANANIN-DEUA	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o) (s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1220109

PORTARIA Nº: 04007/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para os municípios de SAANTA IZABEL/BELÉM/PA; no período de 17/06/2025 a 17/06/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALBERTO CARDOSO LEAL Matrícula: 5970735	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta de transferência.
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Escolta de transferência.
GILLIARD VASCONCELOS CAMPOS Matrícula: 5975032	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta de transferência.
MARIA ANTONIA CARDOSO MELO Matrícula: 5973189	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1220101

PORTARIA Nº: 03794/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 16/06/2025 a 18/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GERALDO ANTONIO MIRA Matrícula: 5973096	POLICIAL PENAL	UPMAX I	Realizar a escolta de 18 (dezoito) PPLS em caráter de transferência.
CLEITON SILVA DE PINHO Matrícula: 5971192	POLICIAL PENAL	UPMAX I	Realizar a escolta de 18 (dezoito) PPLS em caráter de transferência.
EDIKLILTON SILVA NASCIMENTO Matrícula: 5939032	POLICIAL PENAL	UPMAX I	Realizar a escolta de 18 (dezoito) PPLS em caráter de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1220102

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 495/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 1/7/2025, as férias da servidora SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO (mat. 5952840), concedidas através da PORTARIA Nº 317/2025/ DGP/SEAP, de 30/4/2025, publicada no DOE nº 36.217, de 7/5/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1220032

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0770/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 606/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
-0633/2025-CGP/SEAP, de 14/05/2025, publicado no DOE nº 36.232 de 20/05/2025, SAD nº 7716/2023-CGP/SEAP;
-0633/2025-CGP/SEAP, de 14/05/2025, publicado no DOE nº 36.232 de 20/05/2025, SAD nº 7738/2023-CGP/SEAP;
-0633/2025-CGP/SEAP, de 14/05/2025, publicado no DOE nº 36.232 de 20/05/2025, SAD nº 7934/2024-CGP/SEAP;
-0633/2025-CGP/SEAP, de 14/05/2025, publicado no DOE nº 36.232 de 20/05/2025, SAD nº 7972/2024-CGP/SEAP;
-0633/2025-CGP/SEAP, de 14/05/2025, publicado no DOE nº 36.232 de 20/05/2025, SAD nº 7973/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219994

PORTARIA Nº 0836/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 07 de julho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado -PADS, sob o rito sumário;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8679/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.M.N. (MF: 5954244), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo 01/02/2025, totalizando 97 dias (noventa e sete dias), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2025/2464256, infringindo, em tese, aos art. 177, I, IV, VI, 178, IV, V c/c 190, I, II, IV e 191-A, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º--CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e DETERMINAR que obedeçam ao estatuído no art. 191, §11º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1219985

PORTARIA Nº 0835/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 07 de julho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado -PADS, sob o rito sumário;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8678/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.C.S.N. (MF: 5934051), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo nos meses de janeiro a março de 2025, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2025/2464302, infringindo, em tese, aos art. 177, I, IV, VI, 178, IV, V c/c 190, I, II, IV e 191-A, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º--CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: